



179  
S.M.  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ILS. 02  
PROC. 258/91

- INDICAÇÃO Nº 163 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de determinar ao órgão competente, providenciar a remoção de entulho das seguintes vias:

1. Rua Manoel Bandeira, 12 Jardim Tupã.
2. Rua Guimarães Rosa, 525 Jardim Tupã.
3. Rua Imaculada nº 13 Jardim Audir.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de março de 1991.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação prende-se ao fato de algumas dessas vias, estarem com o leito carroçável quase que totalmente obstruído, causando grandes transtornos aos moradores e motoristas das imediações.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 324  
Voto n.º 01 fls. 12  
Lido em 26/03/91

A SECRETARIA:  
Providenciar a remoção  
peda a Propositura  
Ass. [Assinatura] 27/03/91  
PRESIDENTE

Of. 145, de 02.04.91